



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 113, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Altera a [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#), e a [Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança nas composições do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) e do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#), e a [Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 66, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora." (NR)

alteração: Art. 3º A [Portaria GP n. 84, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º .....

.....

V - .....

.....

c) .....

1. André Luiz Morais Mascarenhas (titular); e

....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente